



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº xxx/2024

Reitera a indicação de nº 1675/23: Construção de parquinho infantil na comunidade de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a construção de parquinho infantil na comunidade de São Luiz do Oeste.

Ao se falar sobre a instalação do parquinho infantil, é importante discutir sobre sua ampla utilização pelas crianças e adolescentes. Nesse contexto, ao se referir sobre seu objetivo, pode-se dizer que sua atuação é voltada para pleitear aos nossos pequenos cidadãos o direito de brincar, faculdade essa que é prevista pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 16, inciso IV (brincar, praticar esportes e divertir-se).

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade de São Luiz do Oeste.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2024.

**GERALDO WEISHEIMER**



IND 609/2024

AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) GERALDO HARDI WEISHEIMER:71784543934**

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202405280950301716900631-52754.pdf>

-- FIM --

